



PUBLICADO EM PLACAR

Em 17/06/2013

Cleonei dos Reis Macedo
Assessor de Gabinete
Portaria nº012/2013

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
ADM. 2013/2016

LEI N.º1256/2013.

**"Dispõe sobre a Doação de uma Área Urbana
no Setor Central na Avenida 07 de Setembro
para a CÂMARA MUNICIPAL".**

EU, REGINALDO RODRIGUES DE MELO, Prefeito do Município de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal de Dianópolis - TO, aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Autorizado a Doar para a **CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**, uma Área medindo 242,00M² (Duzentos e Quarenta e Dois Metros Quadrados) localizada na Avenida 07 (Sete) de Setembro cito Qd. 07 Lt. 10, Setor Central, que será destinada a construção do anexo da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis,
aos 17 de Junho de 2013, 125ºanos da República, 24ºanos do Estado do
Tocantins e 128ºanos do Município de Dianópolis.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE
DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE**


Reginaldo Rodrigues de Melo
Prefeito Municipal